'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁSDR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E DISCOVERY PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 073/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISCOVERY PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.636.491/0001-10, com sede social na Rua dos Camaras, S/N, Quadra 09 Lote 03, Jardins Verona, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.886-047, neste ato representada pelo seu titular, **SANDRO PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 1554557 e inscrito no CPF sob o nº 797.845.691-91, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 073/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditivar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 073/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).









'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



JEZIEL BARBOSA FERREIRA:476308 41191

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

INSTITUTO CEM Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

Assinado de forma digital por SANDRO PEREIRA DA

SILVA:79784569191

Dados: 2022.07.01 11:34:08 -03'00'

DISCOVERY PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP Sandro Pereira da Silva

Sócio administrador

TESTEMUNHA 01 TESTEMUNHA 02

Nome: Nome: CPF:

RG:







